



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 035/2022

01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022, que tem como objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada em sistema de registro de ponto biométrico mobile, por georeferenciamento e reconhecimento facial, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Psainfo Prestação de Serviços de Informática**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor de Recursos Humanos** Jean Carlos Baldissarelli.

1.2 — CONTRATADA: Psainfo Prestação de Serviços de Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.427/0001-51; telefone (48) 99111-0697; com sede na Rod. José Carlos Daux, 4150, Salas 1 e 2, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032-005; endereço eletrônico: comercial@pontoicarus.com.br, neste ato representada por Romero Pedro de Alcântara, proprietário.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quinta, item "5.4" do Contrato CL nº 035/2022;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0663844) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000004712-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

2.1.1 Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (meses) do item 01 da tabela constante no subitem 3.1.1 do Contrato Original, reproduzido na tabela abaixo, a contar de **20/05/2023** até **19/05/2024**.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100/mês	Licenças Colaboradores	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	4,80	5.760,00

2.2.2 Alterar a razão social da Contratada, conforme informado por seu representante (0662007) e consoante aprovado pela Diretoria-Geral (0663844), de modo que:

Onde se lê:

1.2. CONTRATADA: PSAINFO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.427/0001- 51; telefone (48) 991110697; com sede na Rod. José Carlos Daux, 4150, Salas 1 e 2, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032-005; endereço eletrônico: comercial@pontoicarus.com.br, neste ato representada por Romero Pedro de Alcântara, proprietário.

Leia-se:

1.2. CONTRATADA: SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.427/0001- 51; telefone (48) 991110697; com sede na Rod. José Carlos Daux, 4150, Salas 1 e 2, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032-005; endereço eletrônico: comercial@pontoicarus.com.br, neste ato representada por Romero Pedro de Alcântara, proprietário.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos, **com relação ao subitem 2.1.1**, a partir de **20/05/2023**, e **com relação ao subitem 2.2.2**, a contar de **22/11/2022**, data do registro da homologação da alteração na junta comercial (0662008), ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

Psainfo Prestação de Serviços de Informática

Romero Pedro de Alcântara
Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 24/03/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS BALDISSARELLI**, **Diretor de Recursos Humanos**, em 27/03/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romero Pedro de Alcantara**, **Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0710435** e o código CRC **114438A4**.